



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**DATA:** 25/04/2019

**LICITAÇÃO:** Concorrência nº 01/2019

**HORÁRIO:** 09 horas

**OBJETO:** Implantação e pavimentação asfáltica do trecho 2 do anel viário de Gaspar(via projetada 57) entre a Rodovia Ivo Silveira (SC 108) e Avenida Deputado Francisco Mastella (SC 412), numa extensão de 999m.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão para o julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 8.659/2019 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: **INFRASTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA (03.094.645/0001-29), CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (01.650.178/0001-40), PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI (01.901.227/0001-70), SETEP CONSTRUÇÕES S.A. (83.665.141/0001-50), ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA (83.897.504/0001-83), TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES AUGUSTO LTDA (01.185.136/0001-86) e PACOPEDEIRA PAVIMENTADORA E COM DE PEDRAS LTDA (79.485.892/0001-18).** Proferido o julgamento da habilitação, verificou-se o seguinte:

Estão **inabilitadas** as seguintes proponentes:

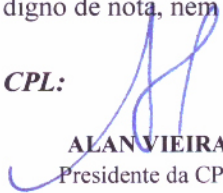
- **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (01.650.178/0001-40)**, por não apresentar em único atestado quantidade de 37.000m<sup>3</sup>, conforme exigência do Edital, no item 3.4.3, a, bem como, apresentou CAT e Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA (00.171.486/0001-20).
- **INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA (03.094.645/0001-29)**, por descumprimento do Edital, quanto ao item 3.4.3,d, uma vez que apresentou atestado de meio fio extrusado, somente pré-fabricado.
- **TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES AUGUSTO LTDA (01.185.136/0001-86)**, por descumprimento do item 3.4.3, d, visto que não apresentou atestado único com quantidade mínima de 1.700m, apresentando somente a quantidade para pré-fabricado.


Estão **habilitadas** as proponentes:

**SETEP CONSTRUÇÕES S.A. (83.665.141/0001-50), PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI (01.901.227/0001-70), ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA (83.897.504/0001-83) e PACOPEDEIRA PAVIMENTADORA E COM DE PEDRAS LTDA (79.485.892/0001-18)**, por cumprirem todas as exigências contidas no Edital. A CPL resolve abrir o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis.

Os recursos eventualmente impetrados estarão dispostos no *site* do Município. A CPL informa que, a qualquer tempo no horário de expediente do Departamento de Compras, os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer ocorrências em contrário ao anteriormente elucidado, as licitantes serão intimadas do ato pela CPL através de Despacho. A cópia desta Ata estará disponível no site "[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)", e será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL.

**CPL:**

  
**ALAN VIEIRA**  
Presidente da CPL

  
**JOSE ARTUR BENACI**  
Membro da CPL

  
**RICARDO PAULO BERNARDINO DUARTE**  
Membro da CPL